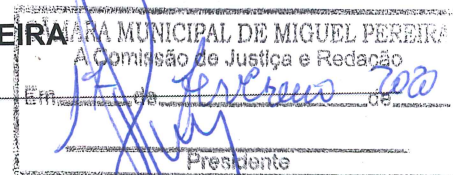


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA  
MESA DIRETORA



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**APROVADO**  
DISCUSSÃO  
DATA 17/02/2020  
PRESIDENTE

AUTORIZA A VIAGEM DO VEREADOR ANDERSON DE S. SARPA SANTOS PARA A CIDADE DE BRASÍLIA/DF, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprova e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte Resolução:**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada a viagem do vereador Anderson de S. Sarpa Santos da Câmara Municipal de Miguel Pereira/RJ, à cidade de Brasília/DF, com saída no dia 09 e retorno previsto para o dia 14 de março de 2020, para tratar de assuntos de interesse do Município de Miguel Pereira/RJ.

**Art. 2º.** Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº 659, de 06 de abril de 2017 e nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Ficam o vereador obrigado a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizar a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13º da Resolução 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem.

**Art. 4º.** A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 17 de Fevereiro de 2020.

EDUARDO CORRÊA (DOMI)  
Presidente

SINHO VENÂNCIO  
Vice-Presidente

CRISTIANO KIKI  
1º Secretário

VITOR RALHA  
2º Secretário